

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2021

Processo nº 03750.010205.000010/2021-22

**Unidade Gestora:** COCAQ

#### 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, conforme Projeto Básico SEI nº 0003175.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e serviço de aplicação da Vacina Antigripal Influenza Quadrivalente no âmbito da Funpresp-Exe.

1.3. Encaminhe-se o presente documento para o Diretor de Administração **AUTORIZAR A DESPESA.**

#### 2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** IMUNOCENTRO CENTRO INTEGRADO DE ALERGIA, PEDIATRIA E VACINAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.781.387/0001-96

2.2. **Valor Total da Contratação:** R\$ 8.652,00 (oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria (0003927 e 0005075), as justificativas apresentadas na Nota Técnica nº 7/2021/COCAQ/GELOG/DIRAD (0005091) e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, **AUTORIZO** a despesa, em conjunto, DIRAD/GELOG, na forma do Art. 2º da Portaria nº 57/2019-PRESI/Funpresp-Exe, de 11 de junho de 2019, em favor da empresa IMUNOCENTRO CENTRO INTEGRADO DE ALERGIA, PEDIATRIA E VACINAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.781.387/0001-96.

#### 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 29/04/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, **Diretor de Administração**, em 03/05/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0005162** e o código CRC **F4DB355C**.

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010205.000010/2021-22

SEI nº 0005162

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70297-400 -

<https://funpresp.com.br>